

INDICAÇÃO Nº 096/2024

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, que **declare a área que estamos propondo de interesse social, pensando em projetos futuros para atender a comunidade localizada no bairro Canaã.**

Sala Augusto Ruschi, em 13 de dezembro de 2024.

Thiago Roldi - PP

JUSTIFICATIVA:

A área em questão está localizada aos arredores do Fórum de nossa cidade onde a época era um espaço público, que em teoria seria destinado a uma possível praça, ou algo que possa ser usado em favor dos munícipes em geral, mas especificamente aos moradores do bairro Canaã. Venho, neste ato representando a todos moradores do Bairro Canaã, mas também como atribuição do cargo de Vereador, onde os mesmos trouxeram novamente esta demanda que preocupa a todos, pois não é de interesse dos moradores a área em questão que pertence a um ente privado, seja destinada a construções ou venda de terrenos.

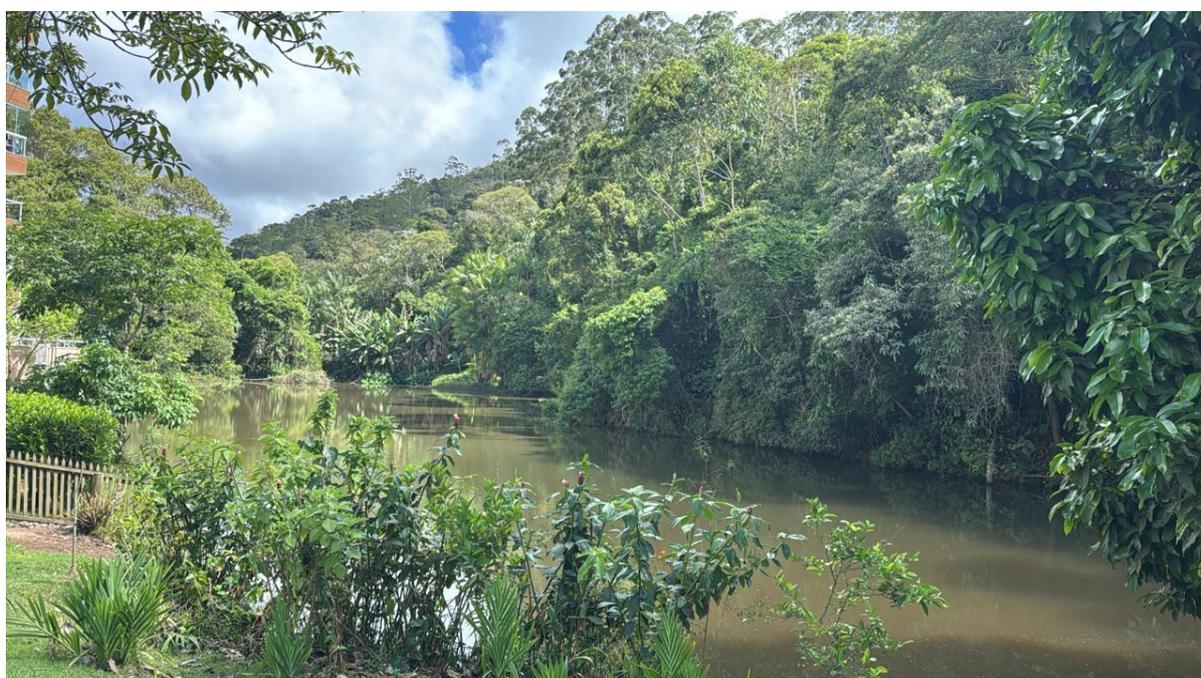
Na época, os espaços públicos do bairro Canaã foram doados para o Fórum e o Ministério Público, com isso os moradores ficaram até a presente data sem um espaço para qualquer tipo de construção/prança ou área de lazer. Sugerimos/indicamos que a Prefeitura, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Kleber Médici da Costa, possa se sensibilizar e atuar em favor dos moradores do bairro no sentido de, através de algum instrumento legal, possa declarar a área da lagoa, desde o início, anexa a Rua José Eugenio Vervloet e ao redor dela no espaço que antes eram lotes/terrenos dentro desse mesmo bairro e destinados a venda e que possam ser utilizados como espaços a serem investidos na construção de um parque ou praça, atitudes essas, seriam uma maneira de compensar todos os terrenos doados a época para as construção do Fórum e Ministério Público. Caso necessário, que se faça a desapropriação desta área para construção de uma área de lazer onde as famílias possam desfrutar de um espaço digno com seus filhos, valorizando esse espaço para os moradores e quem assim visitar ou circular pelo bairro. Lembrando que essas benfeitorias há tanto tempo são aguardadas pela administração pública.

Esta declaração está embasada em leis municipais e pode ser acompanhada de desapropriações sempre respeitando os direitos dos proprietários e a legislação vigente. Esta indicação vem garantir que o uso da área atenda as necessidades coletivas, promovendo inclusão social e desenvolvimento local. Desta forma, atendemos a demanda das famílias do bairro Canaã, com o objetivo de implementar projetos e ações voltadas para o bem-estar da comunidade. Seguem fotos em anexo da lagoa e dos terrenos citados acima.



ANEXO 1





Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.